

Coordenação, código GEP-DAS-011.1, desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, a contar de 01/02/2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL
Diretora Geral

Protocolo: 402271

PORTARIA Nº 016 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações;
RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PATRICIA CABRAL DE SOUZA COELHO, matrícula nº 5941638, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Gestão de Pessoas, código GEP-DAS-011.4, desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, a contar de 01/02/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL
Diretora Geral

Protocolo: 402267

PORTARIA Nº 025 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações;
RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FLAVIA TATIANE FERREIRA COSTA, matrícula nº 5901152, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Coordenação, código GEP-DAS-011.1, desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, a contar de 01/02/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL
Diretora Geral

Protocolo: 402272

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR.

PORTARIA Nº 2019330001484, de 16 de janeiro de 2019

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2018330003038, de 08 de outubro de 2018, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: MARIA PASTORA QUEIROZ DE SOUZA PAIVA.
CPF: 513.400.894-91.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT EXL CVT.
CHASSI: 93HGK5870FZ241332.

PORTARIA Nº 2019330001514, de 21 de janeiro de 2019

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2018330002779, de 24 de agosto de 2018, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: JOSIMAR PEREIRA DE SOUZA.
CPF: 452.081.232-15.

MARCA/MODELO: VW/FOX 1.6 GII.
CHASSI: 9BWAB45Z0E4099017.

PORTARIA Nº 2019330001535, de 24 de janeiro de 2019

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2018330001827, de 27 de março de 2018, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: PATRICIA MARIA BARROS PIOVEZAN.
CPF: 926.915.011-91.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT.
CHASSI: 9BRBLWHE1H0063874.

Protocolo: 402128

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2019330001480, de 14 de janeiro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ADERNILDO RODRIGUES DE ARAUJO.

CPF: 042.055.612-53.

MARCA/MODELO: CHEV/SPIN 1.8L AT LT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.350,00.

PORTARIA Nº 2019330001476, de 14 de janeiro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: JOSUE ALVES DOS SANTOS.

CPF: 093.274.102-97.

MARCA/MODELO: VW/FOX CONNECT SB.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$54.490,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$40.847,67.

PORTARIA Nº 2019330001470, de 14 de janeiro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: LUIZ CLAUDIO JARDIM ALVES JUNIOR.

CPF: 157.785.252-49.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.645,51.

PORTARIA Nº 2019330001467, de 14 de janeiro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MIRIAM CLAUDIA FAUSTO DE SOUSA MAROJA.

CPF: 751.484.473-20.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.740,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.645,51.

PORTARIA Nº 2019330001473, de 14 de janeiro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: YVONNE PRACIANO PEREIRA SALES.

CPF: 108.362.502-06.

MARCA/MODELO: CHEV/SPIN 1.8L AT LT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.350,00.

PORTARIA Nº 2019330001487, de 17 de janeiro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: BRUNO MOTA MOREIRA.

CPF: 668.997.292-53.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT LT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$61.190,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$43.956,00.

PORTARIA Nº 2019330001492, de 18 de janeiro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: EXPEDITO GUIMARAES DA SILVA.

CPF: 048.579.092-00.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$48.359,27.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$37.903,00.

PORTARIA Nº 2019330001502, de 21 de janeiro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: LUIZ GONZAGA NOGUEIRA ALVES.

CPF: 144.276.301-97.

MARCA/MODELO: I/FIAT CRONOS DRIVE AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.790,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$51.569,00.

PORTARIA Nº 2019330001505, de 21 de janeiro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975;

Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: NEIDE ROCHA CUNHA SOLIMÕES.

CPF: 092.557.962-91.

MARCA/MODELO: FIAT/ARGO DRIVE 1.3 GSR.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$61.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$45.848,00.

PORTARIA Nº 2019330001496, de 21 de janeiro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: RAIMUNDO DA COSTA SANTOS.

CPF: 089.485.502-68.

MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4MT LT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$60.290,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$43.309,43.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

ALTAIR FARIAS SANTOS CNH: 6948686260

ADALBERTO FARIAS SANTOS CNH: 4511879947

TALMO HITALO SANTOS ARAUJO CNH: 5735100048

PORTARIA Nº 2019330001508, de 21 de janeiro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: RAIMUNDO ROCHA DE ANDRADE.

CPF: 032.228.373-68.

MARCA/MODELO: CITROEN/AIRCROSS LIVE A.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$47.990,00.

PORTARIA Nº 2019330001512, de 21 de janeiro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ROSEMEIRE PEPE.

CPF: 063.927.698-97.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY PERSONAL.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.700,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.599,20.

PORTARIA Nº 2019330001499, de 21 de janeiro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: SUELY FREIRE ALENCAR.

CPF: 440.784.472-87.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY PERSONAL.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.690,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.599,20.

PORTARIA Nº 2019330001521, de 22 de janeiro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: DARIO AFONSO LIMA DE ALMEIDA.

CPF: 147.850.482-04.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$50.380,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$37.903,00.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

DARIO AFONSO LIMA DE ALMEIDA JUNIOR CNH: 5514604784

PORTARIA Nº 2019330001544, de 25 de janeiro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: JURANDIR PEREIRA LIMA JUNIOR.

CPF: 354.620.942-72.

MARCA/MODELO: VW/VOYAGE 1.6L AF5.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$66.510,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$47.496,60.

PORTARIA Nº 2019330001538, de 25 de janeiro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do